

ADENDA ao regulamento do concurso literário
Contos do Dia Mundial da Língua Portuguesa (título provisório),
no âmbito da celebração do Dia Mundial da Língua Portuguesa

Através da presente Adenda ao Regulamento supracitado alteram-se os termos da alínea d. do ponto 5., no que diz respeito ao prazo para envio dos trabalhos a concurso.

1. O concurso literário “*Contos do Dia Mundial da Língua Portuguesa*”, instituído no dia 05 de maio de 2020, por iniciativa conjunta da Porto Editora e do Camões- Instituto da Cooperação e da Língua (Camões, I.P.) tem como objetivo maior promover a Língua Portuguesa no Mundo através do estímulo à criação literária.
2. Por razões de força maior e considerando o contexto excecional de pandemia em que esta iniciativa foi lançada, as entidades promotoras, em conjunto, decidiram prorrogar o prazo inicial para entrega dos trabalhos, cujo termo estava estipulado neste Regulamento para o dia 31 de janeiro de 2021, passando a ser o dia 31 de março de 2021.
3. Os trabalhos a concurso deverão ser enviados pelo respetivo docente ou pela respetiva instituição de ensino por email, em formato digital e nas demais condições deste Regulamento.
4. Os restantes pontos deste Regulamento manter-se-ão inalterados e, como tal, válidos e em vigor até o *terminus* do concurso literário “*Contos do Dia Mundial da Língua Portuguesa*”.

janeiro de 2020